

Prefeitura vacina idosos com mais de 100 anos



A Prefeitura de Maricá deu continuidade à vacinação contra a Covid-19 nesta quinta-feira (04/02), imunizando desta vez um grupo muito especial: os 15 moradores do município com mais de 100 anos de idade, que foram visitados em suas residências pelas equipes da Secretaria de Saúde.

Dona Irene Pereira, de 102 anos, moradora de Itapeba, recebeu o imunizante e comemorou. “Eu estou muito feliz, agradeço muito pelo cuidado comigo e pela oportunidade de receber essa vacina”, disse ela, acompanhada da cuidadora, Maria Diniz, que também celebrou



a chegada da equipe:

“Hoje é um dia mais que especial, eu sou cuidadora da dona Irene e estou muito emocionada, muito bom sentir esse alívio de saber que agora ela está vacinada, só temos que agradecer”, afirmou.

A mesma felicidade foi compartilhada na casa da Dona Natividade Peçanha Trindade, também de 102 anos. Segundo seu genro, Daniel Rangel, de 67 anos, a família esperava ansiosa por esse momento.

“A vacina realmente é a grande esperança da gente acabar com esse isolamento e



com essa pandemia, estávamos esperando com muita ansiedade para vê-la imunizada e esse com certeza é um momento histórico. Agora temos a tranquilidade que ela não vai pegar esse vírus que tem causado tanto estrago no mundo”, ressaltou ele.

Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, 1.485 pessoas que compõem o grupo prioritário estabelecido pelo Ministério da Saúde (MS) de acordo com o Plano Nacional de Imunização (PNI) já receberam a vacina contra a Covid-19 em Maricá: 1.264 profissionais de saúde, que estão na linha de frente do combate à pandemia, 62



indígenas, 150 idosos moradores de instituições de longa permanência, 16 pessoas que vivem em residências terapêuticas inclusiva institucionalizadas e os 15 idosos com mais de 100 anos desta quinta-feira.

No início desta semana, 2.505 doses da Coronavac foram entregues ao município. Do total, 370 serão destinadas a quem ainda não foi vacinado, enquanto as outras 2.135 serão aplicadas como segunda dose. Ao todo, Maricá já recebeu 4.540 doses de Coronavac e 1.040 da vacina Oxford/AstraZeneca.

Texto: Thainá Vidal

Fotos: Anselmo Mourão

Prefeitura apresenta projeto de regularização fundiária da comunidade Beco do Relógio



Foi apresentado na manhã desta segunda-feira (01/02) o projeto de Regularização Fundiária Urbana da comunidade Beco do Relógio, em Inoã. A iniciativa, que visa a entrega dos títulos de propriedade aos moradores da localidade, é uma parceria entre a Prefeitura de Maricá e a Universidade Federal Fluminense (UFF).

O encontro, que contou com a participação de moradores da localidade, aconteceu no Colégio Estadual Caio Figueiredo, em

Inoã. Além dos benefícios individuais, será elaborado um projeto urbanístico para resolver questões como fornecimento de energia elétrica e de água, construção de rede de coleta de esgoto e outras necessidades dos moradores. Cerca de 400 famílias deverão ser beneficiadas pelo projeto.

“Acredito que estamos dando um passo fundamental na nossa missão de garantir o direito social à moradia,

ao mesmo tempo em que alcançamos o desenvolvimento pleno das funções sociais das propriedades urbanas. As intervenções jurídicas, urbanísticas e sociais dessas áreas passíveis de regularização fundiária são um modo de proporcionar o bem-estar da população, especialmente daqueles socialmente vulneráveis”, disse Victor Maia, secretário de Habitação e Assentamentos Humanos.

“É muito importante a parceria da Prefeitura com as universidades. O convênio com a UFF iniciou no final de 2020, contudo, hoje firmamos junto à população do Beco do Relógio que eles serão os principais atores no processo de regularização e urbanização da área”, frisou Fernanda Spitz, subsecretária de Habitação.

De acordo com Claudio Crispim, coordenador da equipe de projetos urbanísticos e ações de regularização fundiária da UFF, o principal objetivo do encontro foi apresentar aos moradores os três passos para a obtenção do título de propriedade.

“Faremos o cadastro destas famílias, em seguida montamos o projeto urbanístico e, por último, o morador será orientado a se dirigir ao cartório para comprovar todos os dados que foram apresentados na realização do cadastro”, explicou Cláudio.

O coordenador afirmou ainda que o cadastramento dos moradores começará a ser feito nesta quarta-feira (03/02) e, a partir das informações coletadas, será elaborada a Certidão de Regularização Fundiária, a ser registrada pela Prefeitura no cartório de imóveis.

“Os moradores podem nos aguardar que bateremos de porta em porta para realizar o cadastro. Os moradores que não estiverem em casa durante a semana poderão agendar um sábado para receber a nossa visita”, garantiu ele.

Moradora do Beco do Relógio há 10 anos, a dona de casa, Silvana Carvalho, de 33 anos, ficou animada com a apresentação. “Gosto muito de Maricá, gosto de morar aqui, mas sofremos muito com a falta de luz, esgoto a céu aberto e os alagamentos quando chove. Realmente espero que depois da regularização fundiária todas essas melhorias sejam feitas”, observou ela.

Os moradores que não participaram deste primeiro encontro podem se informar sobre o projeto e tirar dúvidas pelo WhatsApp (21) 99333-1209, pelo e-mail: regulfundiariarj@gmail.com ou pela página no Facebook: [facebook.com/regulfundiariarj](https://www.facebook.com/regulfundiariarj)

Texto: Paulo Torres

Fotos: Marcos Fabrício

Sumário

Conteúdo	
LEIS E DECRETOS	2
ATOS CONJUNTOS	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	3
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	4
SECRETARIA DE TURISMO	5
SECRETARIA DE URBANISMO	5
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	5
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	6
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE MARICÁ	7
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE	7
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	7
AUTARQUIA DE SERVIÇOS E OBRAS DE MARICÁ	8

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 650, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021
RENOVA O PRAZO DA COMISSÃO DE LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, CRIADA PELO DECRETO Nº 445 DE 21 DE JANEIRO DE 2020, POR MAIS 12 MESES

CONSIDERANDO o regulamento de cessão, alienação, doação e outras formas de desfazimento de bens móveis, Decreto Municipal nº 303, de 18 de março de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação dos bens inservíveis para posterior desfazimento;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao calendário do Decreto Municipal nº 292, de 8 de março de 2019

CONSIDERANDO a necessidade de finalização do inventário dos bens móveis e imóveis, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO a criação de Comissão de Levantamento, Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis por meio do Decreto Municipal nº 445, de 21 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO que o prazo de vigência do Decreto Municipal nº 445, de 21 de janeiro de 2020 finda em 22 de janeiro de 2020;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a Comissão de Levantamento, Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis de Propriedade do Município de Maricá.

Art. 2º Mantem-se as demais disposições do Decreto Municipal nº 445, de 21 de janeiro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Maricá, em 03 de fevereiro de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

DECRETO Nº 651, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALTERA O DECRETO Nº 594, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020, O QUAL "DISPÕE SOBRE O PLANO DE RETOMADA DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS EM DECORRÊNCIA DO COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID - 19) E REALIZA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CONSIDERANDO o estado de pandemia declarado pela Organização Mundial da Saúde – OMS;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 06, de 2020, o qual reconheceu o estado de calamidade pública em âmbito nacional;

CONSIDERANDO o reconhecimento da situação de emergência no Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 499 de 18 de março de 2020, o qual veio a declarar o estado de emergência em saúde pública no Município de Maricá, bem como todos os demais atos normativos municipais subsequentes que tiveram como iniciativa realizar medidas preventivas ao contágio da enfermidade;

CONSIDERANDO o artigo 6º e 196, caput, da Constituição Federal, a enunciar a saúde como direito social, conferido a todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a necessidade de medidas de cautela que visem reduzir a disseminação da doença;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 47.006 de 27 de março de 2020, o qual veio a dispor sobre medidas de enfrentamento da propagação do novo Coronavírus (Covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde;

CONSIDERANDO que foi publicado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro o Pacto Social pela saúde e pela economia, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 594, de 02 de outubro de 2020, veio a dispor sobre o plano de retomada de funcionamento dos estabelecimentos em decorrência do combate ao Coronavírus (Covid-19) no âmbito do Município de Maricá;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 47, no Decreto Municipal nº 594, de 02 de outubro de 2020, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 47. Ficam autorizadas as férias e licenças especiais dos servidores da Guarda Municipal, Defesa Civil e demais órgãos ligados à Ordem Pública, desde que não interfira no planejamento operacional da respectiva Secretaria, bem como não prejudique as ações de prevenção, fiscalização e orientação da população no combate à pandemia provocada pelo Covid19.

§ 1º As férias e licenças a que se refere o caput deste artigo somente serão concedidas após avaliação de conveniência e oportunidade do Secretário da pasta.

§ 2º Faltas em escalas extraordinárias serão consideradas de natureza grave.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 652, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

PROIBE A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES FESTIVAS E EVENTOS COMEMORATIVOS DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

CONSIDERANDO o estado de pandemia declarado pela Organização Mundial da Saúde – OMS;

CONSIDERANDO o reconhecimento da situação de emergência no Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o artigo 6º e 196, caput, da Constituição Federal, a enunciar a saúde como direito social, conferido a todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a necessidade de medidas de cautela que visem reduzir a disseminação da doença;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 594, de 02 de outubro de 2020, veio a dispor sobre o plano de retomada de funcionamento dos estabelecimentos em decorrência do combate ao Coronavírus (Covid-19) no âmbito do Município de Maricá;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente proibido, dentro dos limites do Município de Maricá, a realização de atividades festivas, a ocorrência de concentrações, desfiles de agremiações, blocos carnavalescos, inclusive atividades recreativas que apresentem características comuns a blocos carnavalescos, bem como quaisquer outras atividades festivas e eventos comemorativos de carnaval em espaços públicos.

Parágrafo Único: Qualquer atividade em espaço público que tenha música e bebida, seja ela alcoólica ou não, com mais de 5 pessoas, será considerada como atividade festiva ou evento comemorativo.

Art. 2º Proíbe-se, dentro dos limites do Município de Maricá, a realização em estabelecimentos privados, de festas e eventos de comemorações de carnaval, abertos à participação do público.

Art. 3º Fica proibido o uso de carro de som, carro particular com projeção de som ou qualquer aparelho que transmita som em áreas públicas.

Art. 4º Fica proibido a entrada de ônibus ou microônibus de turismo na cidade.

Art. 5º Fica proibido a realização de acampamentos nas áreas públicas do Município de Maricá.

Art. 6º As disposições constantes neste decreto se aplicam no período compreendido entre 00h00min do dia 12 de fevereiro e 06h00min do dia 22 de fevereiro.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Expediente



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoço, 529 -
Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
500 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

ATOS CONJUNTOS

Maricá, 04 de fevereiro de 2021

Nota técnica para determinação de estágio situacional da cidade frente ao combate à pandemia do Coronavírus:

Dados da semana do dia 04/02/2021

Cidadãos em recuperação: 213 pessoas de Maricá;

Procura média por dia nas tendas (pessoas com sintomas): 108 pessoas;

Ocupação de leitos da rede municipal: 47 leitos ocupados (42,73 %)

Taxa de respiradores em uso: 22 respiradores (40,74%)

Nessa semana podemos confirmar a tendência de queda dos números e indicadores da contaminação provocados pela COVID19 em nosso município, observamos uma ocupação média de leitos e 53 leitos por dia, uma procura média de 108 pessoas aos Pólos de atendimento exclusivos para COVID19 na semana anterior eram 148 pessoas e média por dia que procuravam o atendimento, nas taxas de confirmação e recuperação tivemos na semana respectivamente 45 e 57 pessoas por dia, quando na semana anterior eram observadas 33 confirmadas por dia e 34 recuperadas, fizemos na semana uma média de 82 testes por dia nos Pólos de atendimento, esta semana fatalmente tivemos a confirmação de 04 óbitos de maricaenses por consequência da Covid19.

Recomendamos ao Gabinete de Prevenção que permaneça com o estágio da bandeira Amarela nível 2 para a próxima semana.

Atenciosamente,

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA

Secretária de Saúde

Mat. 106016

Maricá, 05 de fevereiro de 2021.

O Gabinete de prevenção reunido, ordinariamente, neste dia 05/02/2021, considerando a Nota Técnica emitida pela Secretaria de Saúde do dia 04/02/2021, bem como a certeza da continuação do compromisso de nossa população com todos os requisitos de prevenção individual, analisando os indicadores conforme o Decreto 594/2020.

Com Base na Nota Técnica 34 da Secretaria de Saúde do Município, que indica uma tendência de queda.

Para continuarmos nessa tendência de queda, decidimos publicar um decreto estabelecendo as regras gerais da cidade para o período de feriado do carnaval.

Este Gabinete determina que no período de 01/02/2021 à 09/02/2021, Maricá permanecerá no estágio de bandeira Amarelo nível 2.

Sem mais, lavramos e assinamos.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

SIMONE DA COSTA

Secretária de Saúde

JOÃO MAURICIO DE FREITAS

Secretário Municipal de Governo

FABRÍCIO PORTO

Procurador Geral

ADRIANA LUIZA DA COSTA

Secretária de Educação

MARCIO JARDIM

Secretária de Comunicação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, convoca as sociedades empresárias interessadas em fornecer/contratar com município de Maricá, para efetivarem seu cadastro de fornecedor junto a esta Comissão Permanente de Licitações. Os interessados em realizar o cadastramento podem solicitar a ficha de inscrição através do e-mail: maricacpl@gmail.com. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

Processo Administrativo n.º 9600/2020

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços contínuos de limpeza e copeiragem em imóveis utilizados pelo Município de Maricá, mediante o fornecimento de mão de obra, produtos, materiais, utensílios, uniformes e equipamentos necessários à execução dos serviços. Data da reali-

zação do certame: 26/02/2021 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2020

Processo Administrativo n.º 29117/2019

A Presidente da CPL informa. Objeto: Contratação de empresa para construção de uma Edificação Escolar de Educação Infantil na Rua: Itapeteiu - Ubatiba - Maricá/RJ. Data: 15/03/2021 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021 SMS

Processo Administrativo n.º 14533/2020

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de apoio para a área administrativa e operacional, incluindo uniformes, necessários à completa e perfeita implantação dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data da realização do certame: 23/02/2021 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ERRATA:

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 04/03/2020 DO JOM, EDIÇÃO Nº 1032, PÁGINA, 27.

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24298/2018 – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 18/2019, EMPRESAS COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.920.177/0001-79.

Onde se lê: “valor global de R\$ 3.124.880,95 (Três milhões, cento e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e noventa centavos)”, Leia-se: “valor global de R\$ 3.214.880,45 (Três milhões, duzentos e catorze mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos)”.

Maricá, 03 de Fevereiro de 2021.

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação

SECRETARIA HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA Nº 01-HAB, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES MEMBROS DA COMISSÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 01-HAB, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021, ALTERA A PORTARIA Nº 005-HAB DE 2020, PUBLICADA NO JOM EDIÇÃO Nº 1079, DE 17 DE AGOSTO DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR MEMBRO DA COMISSÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO SOCIAL Nº 001-HAB/2019 E SEUS ADITIVOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6490/2019, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA B, LOTE 08, QUADRA 53, CASA 01, BALNEÁRIO BAMBUÍ, MARICÁ/RJ, COM 47,95 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, QUE INTEGRA O PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL EM BENEFÍCIO DE FAMÍLIA MARICAENSE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICO-SOCIAL.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros, Karen de Paula Souza – Matrícula nº 109.383 e Karolinne Mendes dos Santos – Matrícula 109.486 da comissão de fiscalização de cumprimento do contrato de Locação social nº 001-HAB/2019 e seus aditivos referente ao processo administrativo 6490/2019, passando a ser composta da seguinte forma:

1.RENATO DOS SANTOS RAMOS – Matrícula nº 108.614

2.ROGÉRIO ARAÚJO MESSIAS JUNIOR – Matrícula nº 111.068

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Publique-se.

Maricá, em 01 de fevereiro de 2021.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

Matricula 109.565 PMM

PORTARIA Nº 02-HAB, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES MEMBROS DA COMISSÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 02-HAB, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021, ALTERA A PORTARIA Nº 06-HAB DE 2020, PUBLICADA NO JOM EDIÇÃO Nº 1079, DE 17 DE AGOSTO DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR MEMBRO DA COMISSÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO SOCIAL Nº 002-HAB/2019 E SEUS ADITIVOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6495/2019, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA B, LOTE 08, QUADRA 53, CASA 02, BALNEÁRIO BAMBUÍ, MARICÁ/RJ, COM 47,95 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, QUE INTEGRA O PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL EM BENEFÍCIO DE FAMÍLIA MARICAENSE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICO-SOCIAL.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros, Karen de Paula Souza – Matrícula nº 109.383 e Karolinne Mendes dos Santos – Matrícula 109.486 da comissão de fiscalização de cumprimento do contrato de Locação social nº 002-HAB/2019 e seus aditivos referente ao processo administrativo 6495/2019, passando a ser composta da seguinte forma:

1.RENATO DOS SANTOS RAMOS – Matrícula nº 108.614

2.ROGÉRIO ARAÚJO MESSIAS JUNIOR – Matrícula nº 111.068

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Publique-se.

Maricá, em 01 de fevereiro de 2021.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

Matricula 109.565 PMM

PORTARIA Nº 03-HAB, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES MEMBROS DA COMISSÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 03-HAB, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021, ALTERA A PORTARIA Nº 07-HAB DE 2020, PUBLICADA NO JOM EDIÇÃO Nº 1079, DE 17 DE AGOSTO DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR MEMBRO DA COMISSÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO SOCIAL Nº 003-HAB/2019 E SEUS ADITIVOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6499/2019, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA B, LOTE 08, QUADRA 53, CASA 03, BALNEÁRIO BAMBUÍ, MARICÁ/RJ, COM 47,95 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, QUE INTEGRA O PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL EM BENEFÍCIO DE FAMÍLIA MARICAENSE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICO-SOCIAL.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros, Karen de Paula Souza – Matrícula nº 109.383 e Karolinne Mendes dos Santos – Matrícula 109.486 da comissão de fiscalização de cumprimento do contrato de Locação social nº 003-HAB/2019 e seus aditivos referente ao processo administrativo 6499/2019, passando a ser composta da seguinte forma:

1.RENATO DOS SANTOS RAMOS – Matrícula nº 108.614

2.ROGÉRIO ARAÚJO MESSIAS JUNIOR – Matrícula nº 111.068

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Publique-se.

Maricá, em 01 de fevereiro de 2021.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

Matricula 109.565 PMM

PORTARIA Nº 04-HAB, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES MEMBROS DA COMISSÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 04-HAB, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021, ALTERA A PORTARIA Nº 08-HAB DE 2020, PUBLICADA NO JOM EDIÇÃO Nº 1079, DE 17 DE AGOSTO DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR MEMBRO DA COMISSÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO SOCIAL Nº 004-HAB/2019 E SEUS ADITIVOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6503/2019, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA B, LOTE 08, QUADRA 53, CASA 04, BALNEÁRIO BAMBUÍ, MARICÁ/RJ, COM 47,95 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, QUE INTEGRA O PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL EM BENEFÍCIO DE FAMÍLIA MARICAENSE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICO-SOCIAL.
RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros, Karen de Paula Souza – Matrícula nº 109.383 e Karolinne Mendes dos Santos – Matrícula 109.486 da comissão de fiscalização de cumprimento do contrato de Locação social nº 004-HAB/2019 e seus aditivos referente ao processo administrativo 6503/2019, passando a ser composta da seguinte forma:

- 1.RENATO DOS SANTOS RAMOS – Matrícula nº 108.614
- 2.ROGÉRIO ARAÚJO MESSIAS JUNIOR – Matrícula nº 111.068

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Publique-se.

Maricá, em 01 de fevereiro de 2021.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

Matrícula 109.565 PMM

PORTARIA Nº 05-HAB, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES MEMBROS DA COMISSÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 05-HAB, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021, ALTERA A PORTARIA Nº 09-HAB DE 2020, PUBLICADA NO JOM EDIÇÃO Nº 1079, DE 17 DE AGOSTO DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR MEMBRO DA COMISSÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO SOCIAL Nº 005-HAB/2019 E SEUS ADITIVOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6505/2019, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA B, LOTE 08, QUADRA 53, CASA 05, BALNEÁRIO BAMBUÍ, MARICÁ/RJ, COM 47,95 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, QUE INTEGRA O PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL EM BENEFÍCIO DE FAMÍLIA MARICAENSE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICO-SOCIAL.
RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros, Karen de Paula Souza – Matrícula nº 109.383 e Karolinne Mendes dos Santos – Matrícula 109.486 da comissão de fiscalização de cumprimento do contrato de Locação social nº 005-HAB/2019 e seus aditivos referente ao processo administrativo 6505/2019, passando a ser composta da seguinte forma:

- 1.RENATO DOS SANTOS RAMOS – Matrícula nº 108.614
- 2.ROGÉRIO ARAÚJO MESSIAS JUNIOR – Matrícula nº 111.068

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Publique-se.

Maricá, em 01 de fevereiro de 2021.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

Matrícula 109.565 PMM

PORTARIA Nº 06-HAB, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
DESIGNA SUBSTITUIÇÕES DE SERVIDORES MEMBROS DA COMISSÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 06-HAB, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021, ALTERA A PORTARIA Nº 10-HAB DE 2020, PUBLICADA NO JOM EDIÇÃO Nº 1079, DE 17 DE AGOSTO DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR MEMBRO DA COMISSÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO SOCIAL Nº 006-HAB/2019 E SEUS ADITIVOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6508/2019, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA B, LOTE 08, QUADRA 53, CASA 06, BALNEÁRIO BAMBUÍ, MARICÁ/RJ, COM 47,95 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, QUE INTEGRA O PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL EM BENEFÍCIO DE FAMÍLIA MARICAENSE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICO-SOCIAL.
RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros, Karen de Paula Souza – Matrícula nº 109.383 e Karolinne Mendes dos Santos – Matrícula 109.486 da comissão de fiscalização de cumprimento do contrato de Locação social

nº 006-HAB/2019 e seus aditivos referente ao processo administrativo 6508/2019, passando a ser composta da seguinte forma:

- 1.RENATO DOS SANTOS RAMOS – Matrícula nº 108.614
- 2.ROGÉRIO ARAÚJO MESSIAS JUNIOR – Matrícula nº 111.068

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Publique-se.

Maricá, em 01 de fevereiro de 2021.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

Matrícula 109.565 PMM

PORTARIA Nº 07-HAB, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES MEMBROS DA COMISSÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 07-HAB, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021, ALTERA A PORTARIA Nº 11-HAB DE 2020, PUBLICADA NO JOM EDIÇÃO Nº 1079, DE 17 DE AGOSTO DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR MEMBRO DA COMISSÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO SOCIAL Nº 007-HAB/2019 E SEUS ADITIVOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6509/2019, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA B, LOTE 08, QUADRA 53, CASA 07, BALNEÁRIO BAMBUÍ, MARICÁ/RJ, COM 47,95 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, QUE INTEGRA O PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL EM BENEFÍCIO DE FAMÍLIA MARICAENSE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICO-SOCIAL.
RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros, Karen de Paula Souza – Matrícula nº 109.383 e Karolinne Mendes dos Santos – Matrícula 109.486 da comissão de fiscalização de cumprimento do contrato de Locação social nº 007-HAB/2019 e seus aditivos referente ao processo administrativo 6509/2019, passando a ser composta da seguinte forma:

- 1.RENATO DOS SANTOS RAMOS – Matrícula nº 108.614
- 2.ROGÉRIO ARAÚJO MESSIAS JUNIOR – Matrícula nº 111.068

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Publique-se.

Maricá, em 01 de fevereiro de 2021.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

Matrícula 109.565 PMM

PORTARIA Nº 08-HAB, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES MEMBROS DA COMISSÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 08-HAB, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021, ALTERA A PORTARIA Nº 12-HAB DE 2020, PUBLICADA NO JOM EDIÇÃO Nº 1079, DE 17 DE AGOSTO DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR MEMBRO DA COMISSÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO SOCIAL Nº 008-HAB/2019 E SEUS ADITIVOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6511/2019, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA B, LOTE 08, QUADRA 53, CASA 08, BALNEÁRIO BAMBUÍ, MARICÁ/RJ, COM 47,95 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, QUE INTEGRA O PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL EM BENEFÍCIO DE FAMÍLIA MARICAENSE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICO-SOCIAL.
RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros, Karen de Paula Souza – Matrícula nº 109.383 e Karolinne Mendes dos Santos – Matrícula 109.486 da comissão de fiscalização de cumprimento do contrato de Locação social nº 008-HAB/2019 e seus aditivos referente ao processo administrativo 6511/2019, passando a ser composta da seguinte forma:

- 1.RENATO DOS SANTOS RAMOS – Matrícula nº 108.614
- 2.ROGÉRIO ARAÚJO MESSIAS JUNIOR – Matrícula nº 111.068

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Publique-se.

Maricá, em 01 de fevereiro de 2021.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

Matrícula 109.565 PMM

SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 07 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 537/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19179/2016, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 563 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 563/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor AILTON PINHEIRO MOREIRA - MATRÍCULA Nº 110.231, que compõem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 563/2017 na qualidade de titular, pelo servidor CARLOS AMERICO DOS SANTOS– MATRÍCULA Nº 110.967, na qualidade de titular;

SUBSTITUIR o servidor WANDERSON DE SOUZA SOARES- MATRÍCULA Nº 108.611, que compõem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 563/2017 na qualidade de titular, pela servidora GISELE DA SILVA ARLÉO GOMES– MATRÍCULA Nº 110.964, na qualidade de titular;

SUBSTITUIR o servidor ALEXANDER BICHARA PINHEIRO - MATRÍCULA Nº 106.928, que compõem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 563/2017 na qualidade de titular, pela servidora FRANCIELE ALVES DA SILVA– MATRÍCULA Nº 108.034, na qualidade de titular;

Art. 2º INCLUIR o servidor RICKSON BERNARD CORDEIRO E SILVA – MATRÍCULA Nº 110.963, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 563/2017, na qualidade de suplente.

Art. 3º Em razão das substituições e da inclusão indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

- 1.CARLOS AMERICO DOS SANTOS– MATRÍCULA Nº 110.967
- 2.GISELE DA SILVA ARLÉO GOMES– MATRÍCULA Nº 110.964
- 3.FRANCIELE ALVES DA SILVA– MATRÍCULA Nº 108.034

SUPLENTE: RICKSON BERNARD CORDEIRO E SILVA – MATRÍCULA Nº 110.963

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 03 de fevereiro de 2021.

MARCIO DA SILVA CARVALHO

SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 08 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 434/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18498/2017, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 434 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 434/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ORIENTADORES DE TRÂNSITO, ALÉM DE EQUIPAMENTOS E INSUSMOS NOS NOVOS POSTOS DE SERVIÇOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor AILTON PINHEIRO MOREIRA - MATRÍCULA Nº 110.231, que compõem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 434/2017 na qualidade de titular, pelo servidor CARLOS AMERICO DOS SANTOS– MATRÍCULA Nº 110.967, na qualidade de titular;

SUBSTITUIR o servidor WANDERSON DE SOUZA SOARES- MATRÍCULA Nº 108.611, que compõem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 434/2017 na qualidade de titular, pela servidora GISELE DA SILVA ARLÉO GOMES– MATRÍCULA Nº 110.964, na qualidade de titular;

SUBSTITUIR o servidor ALEXANDER BICHARA PINHEIRO - MATRÍCULA N.º 106.928, que compõem a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 434/2017 na qualidade de titular, pela servidora FRANCIELE ALVES DA SILVA - MATRÍCULA N.º 108.034, na qualidade de titular;

Art. 2º INCLUIR o servidor RICKSON BERNARD CORDEIRO E SILVA - MATRÍCULA N.º 110.963, na qualidade de suplente, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 434/2017, na qualidade de suplente.

Art. 3º Em razão das substituições e da inclusão indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1. CARLOS AMERICO DOS SANTOS - MATRÍCULA N.º 110.967

2. GISELE DA SILVA ARLÊO GOMES - MATRÍCULA N.º 110.964

3. FRANCIELE ALVES DA SILVA - MATRÍCULA N.º 108.034

SUPLENTE: RICKSON BERNARD CORDEIRO E SILVA - MATRÍCULA N.º 110.963

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 03 de fevereiro de 2021.

MARCIO DA SILVA CARVALHO

SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 335/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15689/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E EDILSON LUIZ N DOS SANTOS GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE MÚSICAS ME (Radiola Group).

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA LIVE EM COMEMORAÇÃO DO REVEILLON DE MARICÁ 2020/2021, COM A CANTORA MONIQUINHA ÂNGELO, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E TRANSMITIDO DA RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 42 S/N - ESPRAIADO - MARICÁ/RJ (FAZENDA IBIACI) - CEP: 24.900-001.

VALOR: R\$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2098.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 236.

NOTA DE EMPENHO: 3829/2020.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020.

MARICÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 335 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 335/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15689/2020.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 335/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 335/2020 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA LIVE EM COMEMORAÇÃO DO REVEILLON DE MARICÁ 2020/2021, COM A CANTORA MONIQUINHA ÂNGELO, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E TRANSMITIDO DA RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 42 S/N - ESPRAIADO - MARICÁ/RJ (FAZENDA IBIACI) - CEP: 24.900-001.

1. JOÃO SOARES SILVA - MATRÍCULA N.º 108627

2. LAERTE PEDRO DE ALCANTARA - MATRÍCULA N.º 106.308

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30/12/2020.

Publique-se.

Maricá, em 30 de dezembro de 2020.

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

SECRETARIA DE URBANISMO

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 125/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7917/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM.

DO ADITAMENTO: O ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 125/2020 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO URBANO (SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO) PARA APOIAR A SECRETARIA DE URBANISMO DE MARICÁ NA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7917/2015 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2019, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DE MODO QUE SE EVIDENCIE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 57, § 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993.

PELO PRESENTE ADITAMENTO N.º 01, A CLÁUSULA SEGUNDA PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

"O prazo de vigência do presente contrato será até 17 de agosto de 2021, obedecido o cronograma de execução estabelecido para entregas, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, §1º da Lei 8666/93."

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 125/2020, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO N.º 01.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARICÁ, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

CELSO CABRAL NUNES

SECRETÁRIO DE URBANISMO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA N.º 042 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR N.º 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR o senhor FABIO BARROS MACHADO para exercer o cargo comissionado de SUBDIRETOR DE FINANÇAS nesta Câmara, com efeitos retroativos a 01.01.2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2021.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 043 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR N.º 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JOSE AUGUSTO ROMANEL RODRIGUES para exercer a função gratificada, fazendo jus FG III, na forma do artigo 29, II, retroativa 01.01.2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2021.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 044 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR N.º 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

REVOGAR, função gratificada concedida a servidora DALMA SANTOS DA COSTA pela portaria n.º 152 de 01 de julho de 2020, com efeitos retroativos 01.01.2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2021.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 045 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COM-

PLEMENTAR N.º 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR o senhor LEONARDO FRANÇA DE SÁ para exercer o cargo comissionado de SUBDIRETOR DE MANUTENÇÃO nesta Câmara, com efeitos retroativos a 01.01.2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2021.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 046 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR N.º 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR a senhora ALINE DOS SANTOS BALBINO SOUZA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO nesta Câmara, com efeitos retroativos a 01.01.2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2021.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 047 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR N.º 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR o senhor CARLOS ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO FREIRE para exercer o cargo comissionado de SUPERVISOR nesta Câmara, com efeitos retroativos a 01.01.2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2021.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 048 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR N.º 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor CARLOS ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO FREIRE para exercer a função gratificada, fazendo jus FG II, na forma do artigo 29, II, retroativa 01.01.2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2021.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 049 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR N.º 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR a senhora CLAUDIA RAMOS DE AZEVEDO para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR V nesta Câmara, com efeitos retroativos a 01.01.2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2021.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 050 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR N.º 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR a senhora TATIANA VIANA COTRIM para exercer o cargo comissionado de SUPERVISOR nesta Câmara, com efeitos retroativos a 01.01.2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2021.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 051 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR N.º 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR as senhoras abaixo relacionadas para exercerem cargos comissionados nesta Casa Legislativa, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

NOME	CARGO
JESSICA DA SILVA FIGUEIREDO	GERENTE R. HUMANOS
KATIA REGINA DE ARAUJO MEDEIROS	ASSESSOR II
THUANY ABREU RAMOS DA COSTA	ASSESSOR II

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2021.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 052 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019,
RESOLVE:
NOMEAR os senhores abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Casa Legislativa, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

NOME	CARGO
EURIPEDES ESCUTELARES DA SILVA	GERENTE DE MANUTENÇÃO
MARCELO TERRA DA ROSA	GERENTE DE ORÇAMENTO
PEDRO HENRIQUE BORGES	GERENTE DE CONTABILIDADE

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2021.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 053 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019,
RESOLVE:
NOMEAR os senhores abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Casa Legislativa, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

NOME	CARGO
HEITOR COSTA FIGUEIREDO	ASSESSOR II
WANDERLEY RIBEIRO	ASSESSOR V

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2021.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 054 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019,
RESOLVE:
NOMEAR as senhoras abaixo relacionadas para exercerem cargos comissionados nesta Casa Legislativa, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

NOME	CARGO
KARINA KATUCHA FELIX DIAS	ASSESSOR II
NATHALIA SANTOS	ASSESSOR II
SILVANA APARECIDA COELHO	ASSESSOR II

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2021.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 055 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019,
RESOLVE:
NOMEAR a senhora JOELMA SANTANA DE CARVALHO DO NASCIMENTO para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR III nesta Câmara, com efeitos retroativos a 01.01.2021.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2021.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 056 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019,

RESOLVE:
NOMEAR a senhora LIDIANE DOS SANTOS VIEIRA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR III nesta Câmara, com efeitos retroativos a 01.01.2021.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2021.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 057 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019,
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora JOELMA SANTANA DE CARVALHO DO NASCIMENTO para exercer a função gratificada, fazendo jus FG II, na forma do artigo 29,II, retroativa 01.01.2021.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2021.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 058 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019,
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora LIDIANE DOS SANTOS VIEIRA para exercer a função gratificada, fazendo jus FG II, na forma do artigo 29,II, retroativa 01.01.2021.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2021.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 059 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019,
RESOLVE:
NOMEAR o senhor RAFAEL ARAUJO CUNHA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR IV nesta Câmara, com efeitos retroativos a 01.01.2021.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2021.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 060 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019,
RESOLVE:
NOMEAR os senhores abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Casa Legislativa, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

NOME	CARGO
ALESSANDER NEMER ANTUNES	ASSESSOR II
ANTONIO HAMILTON MACHADO	ASSESSOR III
CARLOS MAGNO DA SILVA	ASSESSOR II
JOSE CARLOS MONJE DA ROSA	ASSESSOR II

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2021.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO 16851/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso I do art. 29 da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MEDIÇÃO, ANÁLISE DE DADOS, ESTUDO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO, APONTANDO A SOLUÇÃO TÉCNICA PARA A CORREÇÃO DO BAIXO FATOR DE POTÊNCIA, ATENDENDO À NOTIFICAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA ENEL, NO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ em favor da empresa ENGETRIX ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 05.125.063/0001-98, NO VALOR DE R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Em 02 de fevereiro de 2021.
Olovo Noleto Alves
Diretor Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE MARICÁ

PORTARIA CONCIDADE nº 002 de 03 de fevereiro de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE MARICÁ – CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar nº 145/06 e no Decreto Municipal nº 76/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam indicados para as vagas da Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos, o titular Victor Dias Maia Soares – Matrícula: 109.565, e a suplente Maria Vaneska Pinheiro dos Santos – Matrícula: 110.227.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Celso Cabral Nunes

Presidente

CONCIDADE MARICÁ

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

PORTARIA EPT Nº 046 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso X do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar DANIELA SILVA NASCIMENTO, do cargo em comissão de Supervisora Operacional, matrícula 1000189, vinculado a esta Autarquia, a partir de 03 de fevereiro 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 03 de fevereiro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 047 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso X do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARTA SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1000198, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL da Autarquia Empresa Pública de Transportes, em 03/02/2021.

Art. 2º - Nomear MARTA SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1000198, para o cargo em comissão de SUPERVISORA OPERACIONAL, na Autarquia Empresa Pública de Transportes, a partir de 04/02/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 04/02/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 03 de fevereiro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 048 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso VI do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso I do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora abaixo listada, para o cargo em comissão, a partir de 04/02/2021, da Autarquia Empresa Pública de Transportes:

ORD.	MATRÍCULA	NOME	CARGO
1	1000210	Luciana Gomes Postiço	Assessora Especial

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 04/02/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 03 de fevereiro de 2021,

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 049 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso X do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MICHEL MARQUES CORREA CHAVES, do cargo em comissão de Coordenador, matrícula 1000168, vinculado a esta Autarquia, a partir de 31 de janeiro 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, 03 de fevereiro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO N.º 008/2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo art. 40, §7º, I da CF com redação dada pela EC nº 41/2003, CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 0241/2020, datado de 27/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 24 de novembro de 2020, PENSÃO POR MORTE ao dependente, KAUE FRAZÃO GUAPYASSÚ DE SÁ (MENOR), nascido em 29 de outubro de 2009, (Cota de 100%), no valor de R\$ 7.041,57, (sete mil e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), em parcelas distintas, por motivo de falecimento da servidora (aposentada), MARA REJANE GOMES BUENO, Professora Docente I, matrícula nº 2814 classe “c” nível 08, RG nº 0031981012 (DIC-RJ), CPF nº 944.249.857-68, falecida em 24 de novembro de 2020.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100%	Lei Complementar nº 161/07 c/c Lei Complementar nº 324/19.	4.624,01
Adicional por Tempo de Serviço (vantagem pessoal)	15%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19.	693,60
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	416,16
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	20%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	924,80
Regência de Classe	7%	Lei Complementar nº 161/07, art. 17, “III”, “b”.	323,68
Adicional de Qualificação	10%	Lei Complementar nº 161/07 art. 22 c/c Dec. 504/208.	462,40
TOTAL DOS PROVENTOS			7.041,57
Vencimento Igual ao Teto do RGPS	100%	Art 2º, I da Lei 10.887/04	6.101,06
Acréscimo Sobre o Excedente ao Teto do RGPS	70%		940,51
TOTAL DA PENSÃO TEMPORÁRIA	100%	Art. 37 decreto 125/2005	7.041,57

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 24 de novembro de 2020.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 03 de fevereiro de 2021.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO N.º 009/2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo art. 40, §7º, I da CF com redação dada pela EC nº 41/2003 CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 0014/2021, datado de 15/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 08 de janeiro de 2021, PENSÃO POR MORTE aos dependentes, GUILHERME FERREIRA DAS CHAGAS (cônjuge), nascido em 04 de agosto de 1960, e a MATHEUS SILVA DAS CHAGAS (filho menor), nascido em 19/12/2000, por motivo de falecimento da servidora (aposentada), MAGALI SILVA DAS CHAGAS, Técnica de Contabilidade, classe “E” Referência 11, matrícula nº 0454, RG nº 0045273588, CPF nº 517.205.747-15, falecida em 08 de janeiro de 2021, sendo o valor total do benefício correspondente a R\$ 9.001,30 (nove mil e um reais e trinta centavos), em parcelas distintas, dos quais R\$ 4.500,65 (quatro mil e quinhentos reais e sessenta e cinco centavos) corresponderão a 50% (cinquenta por cento) da pensão vitalícia de GUILHERME FERREIRA DAS CHAGAS e R\$ 4.500,65 (quatro mil e quinhentos reais e sessenta e cinco centavos) corresponderão a 50% (cinquenta por cento) da pensão temporária do menor MATHEUS SILVA DAS CHAGAS.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100%	Lei Compl. Nº 275/2015 C/C Lei nº 2.903/2019 anexo II E	4.481,39
Incorporação de Gratificação	DAS 1	Lei 430/84 art. 27 c/c Lei 635 art. 3º § 3º	120,00
Gratificação Especial	40%	L.O.M art. 60, XXV c/c Lei Complementar nº 01/90 art. 78	1.792,56
Adicional por tempo de Serviço	6 0 % S/R	Lei 1517/96, art.20 c/c Lei 01/90 art.83.	3.836,37

TOTAL DOS PROVENTOS			10.230,32
Vencimento Igual ao Teto do RGPS	100%	Art 2º, I da Lei 10.887/04	6.433,57
Acréscimo Sobre o Excedente ao Teto do RGPS	70%		2.567,73
TOTAL DA PENSÃO			9.001,30
COTA (cônjuge)	50%	Art. 37 decreto 125/2005	4.500,65
COTA (filho)	50%	Art. 37 decreto 125/2005	4.500,62

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 08 de janeiro de 2021.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.
Maricá, 03 de fevereiro de 2021.

Janete Celano Valladão
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO N.º 010/2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, §7º, I, da CR/88 (redação EC nº 41/03)
CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 0025/2021, datado de 20/01/2021,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à partir de 14 de janeiro de 2021, PENSÃO POR MORTE à dependente (Cônjuge), WALMIRA RIBEIRO CARDOZO, nascida em 14 de agosto de 1941, com cota de 100%, por motivo de falecimento do servidor Inativo ACINEIO JOSÉ CARDOZO, Servente, matrícula 02101, RG nº 0023751178 (IFP - RJ), CPF nº 045.009.037-04, falecido em 14 de janeiro 2021.

Art. 2º - Fica estipulado como benefício mensal da pensão o valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), em parcela única, conforme memória de cálculo.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir do dia 14 de janeiro 2021.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.
Maricá, 03 de fevereiro de 2021.

Janete Celano Valadão
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

EXTRATO N.º 05/2021

TERMO DE HOMOLOGO E ADJUDICAÇÃO

ESPÉCIE: LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 162/2020

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ N.º 39.511.530/0001-30 E ATUARH CONSULTORIA ATUARIAL E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ N.º 11.189.183/0001-51.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ATUARIAL.

VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 43, VI, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2021.

MARICÁ, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

AUTARQUIA DE SERVIÇOS E OBRAS DE MARICÁ

PROC.14853/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, RATIFICO a Aquisição por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Presidente, para a Aquisição de Medidor de Distância, com a Diamond Comércio de Materiais para Construção e Serviços LTDA, CNPJ n.º 26.907.589/0001-08, no valor global de R\$15.990,40 (Quinze mil, Novecentos e Noventa reais e Quarenta Centavos).

Em 22 de janeiro de 2021.

Renato da Costa Machado

Presidente

Matricula 500.000

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO N.º 02 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 18/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 2652/2019

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E J.G MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA EPP.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 18/2019, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AUTARQUIA SOMAR, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2018, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 467/470 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 465/466 E PARECER

DA DIRETORIA JURÍDICA DE FLS. 454/461, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2652/2019, NOS TERMOS ABAIXO:

a) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 18/2019, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 01/02/2021 ATÉ 01/02/2022;

VALOR: O VALOR DO CONTRATO N.º18/2019, PARA O PERÍODO DE PRORROGAÇÃO SERÁ DE R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS.

PARÁGRAFO ÚNICO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 144/2021.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2021

MARICÁ, 22 DE JANEIRO DE 2021.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

PROC.14853/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MEDIDOR DE DISTÂNCIA ANALÓGICO DE NO MÍNIMO 1000 M, com a DIAMOND COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 26.907.589/0001-08, no valor global de R\$15.990,40 (Quinze mil, Novecentos e noventa reais e Quarenta centavos).

Em 20 de janeiro de 2021.

Rodrigo Fagundes Chagas

Diretor Operacional de Coleta, Resíduos e Varrição

Matricula 500.125

O Diretor Operacional de Coletas, Resíduos e Varrição - SOMAR, nos usos de suas atribuições de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 306/2018, considerando o equívoco na publicação do Homologo referente ao processo administrativo n.º 14853/2020.

Torna Sem efeito a publicação de Homologação do Processo n.º 14853/2020, publicado no dia 22 de janeiro de 2021, edição n.º 1124, Ano XIII.

Maricá, 27 de janeiro de 2021.

Rodrigo Fagundes Chagas

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

PORTARIA N.º 021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 139/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10281/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 139/2020, cujo objeto é o CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO MODELO VAN, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, e especialmente o disposto na adesão à Ata de Registro de Preços n.º 19/2020 (Processo Administrativo n.º 14515/2019, através do Pregão Presencial n.º 31/2019).

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 139/2020 cujo objeto é a CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO MODELO VAN, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, e especialmente o disposto na adesão à Ata de Registro de Preços n.º 19/2020 (Processo Administrativo n.º 14515/2019, através do Pregão Presencial n.º 31/2019).

1. JOELY MARIA NAHAMIAS DE FIGUEREIDO – Matrícula N.º. 500.141

2. CARLOS ALBERTO CORDEIRO PEREIRA – Matrícula N.º. 500.119

3. DEJANE MARQUES DA PAZ – Matrícula N.º. 500.136

SUPLENTE: LUCIANO MOURA – Matrícula N.º. 500.122

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Publique-se!

Maricá, em 02 de fevereiro de 2021.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

PORTARIA N.º 022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 124/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23163/2019.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 124/2019, cujo objeto é o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E VARRIÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS E ÁREAS DE ORLAS, COM RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS DAS PAPELEIRAS VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS À COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS, e especialmente o disposto no Pregão Presencial n.º 41/2019.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 124/2019 cujo objeto é a CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA-

GEM E VARRIÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS E ÁREAS DE ORLAS, COM RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS DAS PAPELEIRAS VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS À COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS, e especialmente o disposto no Pregão Presencial nº 41/2019.

1. BARBARA LIMA RODRIGUES – Matrícula N.º 500.183 (FISCAL ADMINISTRATIVO)
2. ANDRÉ DA SILVA LIMA – Matrícula N.º 500.357 (FISCAL TÉCNICO)
3. GUSTAVO FERREIRA LOBO JÚNIOR – Matrícula N.º 500.356 (FISCAL TÉCNICO)
SUPLENTE: PAULO AUGUSTO FONSECA DA COSTA – Matrícula N.º 500.117 (FISCAL TÉCNICO)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Publique-se!

Maricá, em 02 de fevereiro de 2021.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

PORTARIA Nº 024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 42/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23035/2019.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 42/2020, cujo objeto é o LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA GILBERTO CARVALHO, Nº 0, LOTEAMENTO VIVENDAS DE ITAIPUAÇU, INOÃ - MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS SOB O Nº 112572, DESTINANDO-SE A IMPLANTAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E ESTOQUE DE MATERIAL DA DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR..

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 42/2020 cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA GILBERTO CARVALHO, Nº 0, LOTEAMENTO VIVENDAS DE ITAIPUAÇU, INOÃ - MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS SOB O Nº 112572, DESTINANDO-SE A IMPLANTAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E ESTOQUE DE MATERIAL DA DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR.

1. JOELY MARIA NAHAMIAS DE FIGUEIREDO – Matrícula N.º 500.141
2. CARLOS ALBERTO CORDEIRO PEREIRA – Matrícula N.º 500.119
3. LEONARDO DA SILVA PROCACI – Matrícula N.º 500.181

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/01/2021.

Publique-se!

Maricá, em 02 de fevereiro de 2021.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL INTERINO DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 702/2021. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E MINÉRIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA Nº3 E BRITA CORRIDA, ATRAVÉS DO DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 58/2020 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2564/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2020).

VALOR: R\$ 10.364.880,00 (DEZ MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206; 236;

NOTA DE EMPENHO: 129/2021; 130/2021;

DATA DE ASSINATURA: 14/01/2021

MARICÁ, 14 DE JANEIRO DE 2021.

ARTHUR BORGES LOUBACK

DIRETOR OPERACIONAL INTERINO DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 26, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 26/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 702/2021.

O DIRETOR OPERACIONAL INTERINO DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 26/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 26/2021, cujo objeto é o CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA Nº3 E BRITA CORRIDA, através do disposto na Ata de Registro de Preços n.º 58/2020 (referente ao Processo Administrativo nº 2564/2020, Pregão Presencial nº 32/2020),

1. CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – Matrícula N.º 500.238

2. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula N.º 500.036

3. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula N.º 500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14/01/2021.

Publique-se.

Maricá, 14 de janeiro de 2021.

ARTHUR BORGES LOUBACK

DIRETOR OPERACIONAL INTERINO DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13765/2020. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO DE UBSS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2020 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5572/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019).

VALOR: R\$ 3.210,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E DEZ REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 136/2021;

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2021

MARICÁ, 20 DE JANEIRO DE 2021.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 28, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 28/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13765/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 28/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 28/2021, cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO DE UBS, especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 111/2020 (referente ao Processo Administrativo nº 28459/2019, através do Pregão Presencial nº 40/2020),

1. ANA PAULA RODRIGUES GUIMARÃES DE OLIVEIRA – Matrícula N.º 500.285

2. CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – Matrícula N.º 500.238

3. PAULO STUART ANGEL JACOB DA SILVEIRA – Matrícula N.º 500.311

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 20/01/2021.

Publique-se.

Maricá, 20 de janeiro de 2021.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE INDIRETAS

ORDEM DE PARALISAÇÃO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE PARALISAÇÃO, EM 09/12/2020 AO CONTRATO Nº 52/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16005/2019.

OBJETO: Pavimentação e Drenagem – Loteamento Ouromar - São José do Imbassaí - 1º Distrito.

PARTES: SOMAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E COFRANZA CONSTRUTORA LTDA.

MARICÁ, 09 de dezembro de 2020.

Dalton Nobre Vilela

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

MATRÍCULA: 500.004

EXTRATO DO TERMO Nº 02 DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 149/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30063/2019.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E PREMAG – SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 149/2020, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NO CANAL DE BAMBÚ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30063/2019, MEDIANTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020, PACTUAM O PRESENTE TERMO N.º 02 DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 149/2020, NOS TERMOS ABAIXO:

I. SUPRESSÃO DE 10,1238% AO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO, PELAS RAZÕES E FUNDAMENTOS EXPOSTOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30063/2019, COM FULCRO NO ART.65, INCISO I, “B” C/C §2º, II, DO MESMO ARTIGO;

II. ACRÉSCIMO DE 2,4652% REFERENTES AOS ITENS ADICIONADOS NO QUANTITATIVO INICIAL-

MENTE CONTRATADO, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO O ART.65, I, "B", E §1º, DA LEI N.º 8.666/93. VALOR: O VALOR DO CONTRATO N.º 149/2020, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO INCISO I DA CLÁUSULA PRIMEIRA SOFRERÁ UMA SUPRESSÃO DE R\$ 202.935,95 (DUZENTOS E DOIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) E UM ACRÉSCIMO DE R\$ 49.416,36 (QUARENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DOS OBJETOS CONSTANTES NOS INCISOS I E II NA CLÁUSULA PRIMEIRA, NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE TORNAM-SE PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS.

O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 149/2020, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS PASSA A TER A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.851.022,27 (UM MILHÃO OITOCENTOS E CINQUENTA E UM MIL VINTE E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), CONFORME PLANILHA ANEXA.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 149/2020, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

DATA DE ASSINATURA: 26/01/2021.

MARICÁ, 26 DE JANEIRO DE 2021.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE INDIRETAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA INCLUSÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 72/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13431/2019.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 72/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO DA ORLA DE PONTA NEGRA E CONSTRUÇÃO DE SEIS QUIOSQUES – 2º DISTRITO DE MARICÁ, conforme processo administrativo n.º 13431/2019, mediante CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 30/2019.

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 72/2020 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO DA ORLA DE PONTA NEGRA E CONSTRUÇÃO DE SEIS QUIOSQUES – 2º DISTRITO DE MARICÁ, conforme processo administrativo n.º 13431/2019, mediante CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 30/2019.

1.GREG LUIZ MONNERAT DE ALMEIDA – Matrícula N.º. 500.040

2.FLAVIO DANIEL ARAUJO NOBRE – Matrícula N.º. 500.046

3.KIANE SOUZA COSTA – Matrícula N.º. 500.032

SUPLENTE: JORGE HELENO DA SILVA PINTO – Matrícula N.º 500.029

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2021.

Publique-se!

Maricá, em 02 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO GONCALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS - SOMAR

PORTARIA DOOI Nº 01/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidor para assinar documentos, nos casos de ausência do Diretor Operacional de Obras Indiretas, bem como, realizar todos os demais atos de sua competência em suas faltas e impedimentos.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Thereza Cristina Ferreira Martins, matrícula 500.210, para assinar documentos, nos casos de ausência do Diretor Operacional de Obras Indiretas, bem como, realizar todos os demais atos de sua competência em suas faltas e impedimentos.

Art. 2º. Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Maricá, 04 de fevereiro de 2021

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510/2021.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE TERRA PRETA, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2020 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16438/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019).

VALOR: R\$ 1.465.200,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 131/2021;

DATA DE ASSINATURA: 19/01/2021

MARICÁ, 19 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR

PORTARIA Nº 24, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 24/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510/2021.

O DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 24/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 24/2021, cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE TERRA PRETA, especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 15/2020 (referente ao Processo Administrativo nº 16438/2019, através do Pregão Presencial nº 33/2019).

1.TALLES OLIVEIRA FERREIRA – Matrícula N.º 500.025

2.JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JUNIOR – Matrícula N.º. 500.304

3.RODRIGO MARTISN DA VENDA – Matrícula N.º. 500.220

SUPLENTE: DANILLO DUARTE BAPTISTA E SOUZA – Matrícula N.º. 500.018

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 19/01/2021.

Publique-se.

Maricá, 19 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR.

EXTRATO DO TERMO Nº 03 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 93/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6097/2019.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E CONSTRUTORA HERINGER EIRELI.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, CONFORME PARECER DA DIRETORIA JURÍDICA FAS N.º 04/DJUR/2021 DE FLS. 1486/1492 E COM BASE NA JUSTIFICATIVA DE FLS. 1484/1485, DA DIRETORIA DE PARQUES E JARDINS, COM O FIM DE RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº. 93/2019, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE JACARÓÁ - 1º DISTRITO DE MARICÁ/RJ, CONSOANTE ESPECIFICAÇÃO A SEGUIR APRESENTADA:

A.O REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO N.º 93/2019 É BASEADO NO ÍNDICE INCC-M 10/2019 A 10/2020, COM INCIDÊNCIA NO PERCENTUAL DE 7,89%, PERFAZENDO O VALOR DE 169.560,28 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), CONSOANTE PLANILHA APRESENTADA ÀS FLS. 1456/1475 E JUSTIFICATIVA DE FLS. 1484/1485, E EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO ITEM 17.4 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019, QUE GEROU A REFERIDA CONTRATAÇÃO, ORIGINALMENTE NO VALOR R\$ 1.724.871,27 (UM MILHÃO E SETECENTOS E VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

PARÁGRAFO ÚNICO. O PLEITO ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSTO DO ARTIGO 65, § 8º DA LEI 8.666/93, E NAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6097/2019.

VALOR: APLICADO O REAJUSTE ORA SUSCITADO, NO VALOR DE 169.560,28 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), INCIDENTE SOBRE O VALOR DO CONTRATO, O VALOR GLOBAL PASSA A SER DE R\$ 2.320.940,24 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE ORA PACTUADO OS ÍNDICES INCC-M 10/2019 A 10/2020.

PARÁGRAFO SEGUNDO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.27.813.0022.1014;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 135/2021;

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2021

MARICÁ, 20 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2019 - CONTINUAÇÃO

Processo Administrativo nº 6492/2019

A Presidente da CPL, na Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições informa que a Concorrência Pública supracitada, que tem por objeto, Contratação de Empresa Especializada para Construção de Canteiros em Áreas Públicas Municipais de Maricá - RJ, tem sua CONTINUAÇÃO marcada para o dia 09/02/2021 às 08:30 horas. Informações pelos e-mails cplsomar@gmail.com, cpl@somar.rj.gov.br ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR.

ETIQUETA RESPIRATÓRIA

CONHEÇA E UTILIZE



PREVENIR É O MAIS IMPORTANTE



1º

Ao tossir, não use as mãos. Elas são um dos principais veículos de transmissão da gripe.



2º

Cubra a boca e o nariz quando tossir ou espirrar, e descarte, no lixo, o lenço usado.



3º

Na falta de lenço use a parte interna do braço, na área superior, das mangas da roupa.



4º

Lavar as mãos, várias vezes ao dia é fundamental.



PLANTÃO CORONAVÍRUS

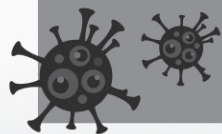
(21) 99472-2294

COORDENAÇÃO DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SECRETARIA DE
SAÚDE



CORONAVÍRUS

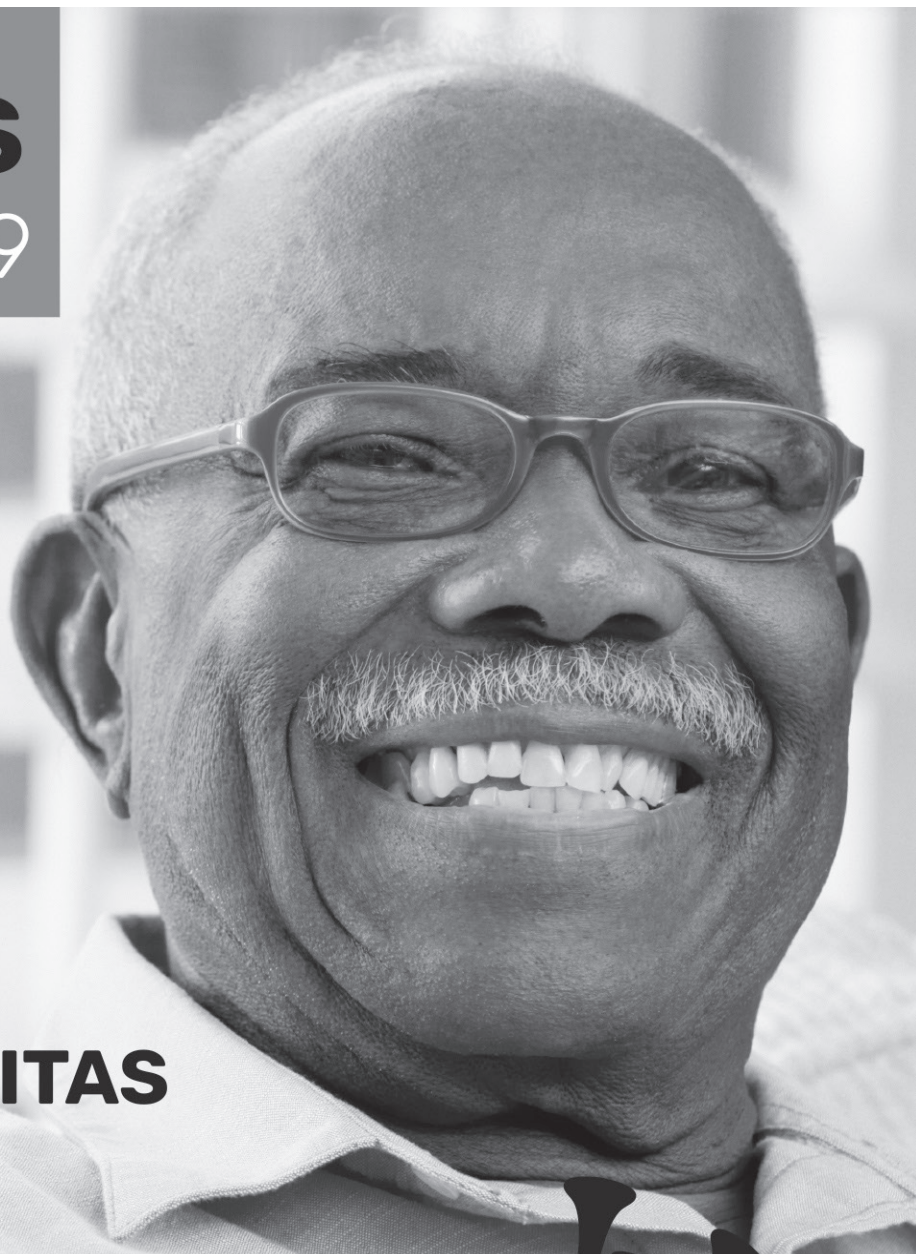


Covid-19



**PREVENIR
É O MAIS
IMPORTANTE**

**AMIGO IDOSO, EVITE
AGLOMERAÇÕES E VISITAS
DESNECESSÁRIAS.**



**O CORONAVÍRUS
NÃO PRECISA
PEGAR VOCÊ**



PLANTÃO CORONAVÍRUS

(21) 99472-2294

COORDENAÇÃO DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SECRETARIA DE
SAÚDE



PREFEITURA DE
MARICÁ
#ÉdeMaricáÉdeTodos